



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 93 /2023.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 02/2023 DE AUTORIA DO EXMO. SENHOR VEREADOR HUGO GRAÇANO.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.”

PARECER

O Relator da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17/10/2023.

Wладимир да Консейсану Перейра
Relator

Apoio o Parecer

ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO
Presidente

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
Membro